

DECRETO Nº 513/2015 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXONERA DIRETOR CLINICO DO
HOSPITAL MUNICIPAL DRA. ANDREA
CANZIAN - A PEDIDO - LOPES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, a pedido, do servidor, Marco Antonio Pereira Sobreira, do cargo de Diretor Clinico do Hospital Municipal "Drª. Andrea Canzian Lopes", de acordo com requerimento protocolado nesta Administração, sob o nº 8.607/2015 de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Diretor Clinico do Hospital Municipal "Drª. Andrea Canzian Lopes", o servidor: **MARCO ANTONIO PEREIRA SOBREIRA**, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Administração Municipal, datado de 23 de dezembro de 2015, sob o nº 8.607/2015.

art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, 29/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 29 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal